Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 07/25

CONSIDERANDO que, o Município de Votorantim possui atualmente uma população superior a 130 mil habitantes, conforme dados atualizados do IBGE, apresentando expressivo crescimento urbano, econômico e social nas últimas décadas;

CONSIDERANDO que, o Fórum da Comarca de Votorantim mantém, ainda hoje, a mesma estrutura organizacional e o mesmo número de Varas Judiciais de mais de 20 anos atrás, sem a devida ampliação para acompanhar o aumento populacional e a complexidade das demandas jurídicas locais;

CONSIDERANDO o excesso de processos em tramitação nas Varas existentes, o que tem acarretado sobrecarga de trabalho a magistrados e servidores, bem como morosidade processual e prejuízo à prestação jurisdicional eficiente e célere à população; e

CONSIDERANDO ainda que, a falta de servidores e magistrados agrava a situação estrutural e funcional do Fórum, comprometendo a efetividade do acesso à Justiça e o atendimento adequado aos jurisdicionados.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Votorantim se manifesta por meio desta **MOÇÃO DE APELO ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**, para que sejam adotadas, com urgência, as providências necessárias à ampliação do número de Varas no Fórum da Comarca de Votorantim, bem como o reforço de servidores e magistrados, adequando a estrutura judiciária à realidade atual do município.

Que do deliberado se dê ciência ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 14 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Vereador